



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 21 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisada toda documentação apresentada e que após análise minuciosa chegou-se ao seguinte resultado: As empresas 01. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI – EPP (CNPJ: 26.749.547/0001-88); 02. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ: 22.675.190/0001-80); 03. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP (CNPJ:28.323.363/0001-87); 04. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP (CNPJ:33.278.617/0001-22); 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ: 10.572.609/0001-99); 07. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:07.270.402/0001-55); 08. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ:37.452.665/0001-46); 09. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 05.162.341/0001-87); 11. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 26.991.913/0001-00); 13. F & A LOCAÇÕES (CNPJ: 21.803.486/0001-76); 14. AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 11.022.344/0001-18); 15. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 16. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (CNPJ: 01.795.971/0001-38); 17. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ:07.226.887/0001-80); 18. L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 13.370.874/0001-82); 19. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23); 20. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.933.035/0001-37); 21. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 36.515.420/0001-58); 22. BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 37.407.918/0001-60); 23. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (CNPJ: 34.631.462/0001-29); 27. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 28.



4

2



TERRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 20.786.264/0001-20); 29. JETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP (CNPJ: 25.157.262/0001-95); 30. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 13.766.379/0001-97); 31. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 12.904.558/0001-80); 32. R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP (CNPJ: 13.772.961/0001-66); 33. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 34. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.923.326/0001-44); 35. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 26.956.252/0001-82); 36. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP (CNPJ: 11.962.967/0001-70); 37. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 38. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.502.041/0001-08); 39. RSM PESSOA EIRELI (CNPJ: 33.159.254/0001-89); 40. JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 41. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 09.042.893/0001-02); 42. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07); 43. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.997.118/0001-88); 45. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 46. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.139.889/0001-16); 47. ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME (CNPJ: 28.452.925/0001-92); 48. CLÁUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45); 49. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME (CNPJ: 35.764.462/0001-60); 50. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME (CNPJ: 03.565.704/0001-08), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 05. PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 40.380.433/0001-34), por apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor de outra sede diferente da sede da licitante; 10. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97), por não apresentar declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços, desatendendo ao item 4.2.4.5 do edital e por desatender ao prazo para cadastramento até o terceiro dia anterior, conforme determina o item 4.2.1.1 do edital e a própria lei de licitações em seu artigo 22 parágrafo 2º que estabelece que a tomada de preços é a modalidade para empresas cadastradas ou que comprovaram junto a esta administração atender a todas as condições exigidas para cadastramento conforme determina o artigo 35 também da lei de



Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.



licitações; 12. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01), por apresentar Certificado de Registro Cadastral, pertencente a outro CNPJ e por não apresentar declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.1.1 e 4.2.4.5 do edital; 24. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 20.138.377/0001-19), por desatender ao prazo para cadastramento até o terceiro dia anterior, conforme determina o item 4.2.1.1 do edital e a própria lei de licitações em seu artigo 22 parágrafo 2º que estabelece que a tomada de preços é a modalidade para empresas cadastradas ou que comprovaram junto a esta administração atender a todas as condições exigidas para cadastramento conforme determina o artigo 35 também da lei de licitações; 25. ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 15.267.710/0001-50), por desatender ao prazo para cadastramento até o terceiro dia anterior, conforme determina o item 4.2.1.1 do edital e a própria lei de licitações em seu artigo 22 parágrafo 2º que estabelece que a tomada de preços é a modalidade para empresas cadastradas ou que comprovaram junto a esta administração atender a todas as condições exigidas para cadastramento conforme determina o artigo 35 também da lei de licitações; 26. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 10.787.147/0001-27), por apresentar certidão de acervo técnico com atestado profissional com quantidade inferior ao exigido no edital em relação ao item de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – QUANTIDADE MÍNIMA = 7.382,07 M2, conforme parecer técnico do setor de engenharia e 44. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 22.346.772/0001-12), por desatender ao prazo para cadastramento até o terceiro dia anterior, conforme determina o item 4.2.1.1 do edital e a própria lei de licitações em seu artigo 22 parágrafo 2º que estabelece que a tomada de preços é a modalidade para empresas cadastradas ou que comprovaram junto a esta administração atender a todas as condições exigidas para cadastramento conforme determina o artigo 35 também da lei de licitações. Vale ressaltar que a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, anexou dentro de sua habilitação folhas que constam planilhas de preços, dentre outros documentos inadequados para constar em uma documentação de habilitação. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a



The text on this page is extremely faint and illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a report or a letter, but the content cannot be discerned. The text is arranged in several vertical columns across the page.

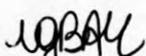


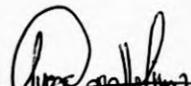
Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 14.03.2022


**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

